



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 018/83

DEFERIDO

08/03/83

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado A CONESP - Cia.de Construções Escolares do Estado de São Paulo, informando do estado lastimável em que se encontra o prédio da E.E.P.S.G."Walther Weiszflog" de Caieiras, solicitando as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Parte daquele prédio encontra-se interditada, pois teme-se o risco de desabamentos pelos danos apresentados nas estruturas de concreto.

Diuturnamente os alunos, Professores e Funcionários ficam expostos a risco de vida pela possibilidade de desabamento, pois apesar da interdição das dependências condenadas os alunos circulam por ali durante o intervalo de aulas ignorando o perigo a que estão sujeitos.

Outro fator que exige imediatas providências por parte da CONESP é o estado em que se encontram as estruturas de suporte da caixa d'água que abastece aquele estabelecimento, pois as mesmas estão totalmente danificadas.

Sendo os Vereadores legítimos representantes do povo, cabe-lhes a função de alertar as autoridades competentes quando há o risco de vida, principalmente de escolares.

Sala das Sessões, em 08 de março de 1983.

-(PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES)-
Vereador